## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado em: 22 1 11 1 21 Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1325 Páo.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000.00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.094/2021;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender à finalidade abaixo especificada:

021101

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08244022

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS

2064 339048

Manutenção da Secretaria de Promoção Social 01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

RŚ

600.000,00

TOTAL

GERAL

R\$

600.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020605

ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

12306039

MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2020

Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

339030

MATERIAL DE CONSUMO

RS

600.000,00

TOTAL GERAL

R\$

600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no quadro de editais na data supra.

> SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO